



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001771 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 084/2021
(DE 11 DE MARÇO DE 2021)

Nomeia, para o cargo em Comissão de **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSÉ ALBERTO SANTOS DE MENEZES**, CPF nº 015.352.385-93, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo C/C1, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de março de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001771 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 085/2021
(DE 11 DE MARÇO DE 2021)

Nomeia, para o cargo em Comissão de **Assessor de Comunicação** da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF nº 050.387.385-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de março de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001771 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 086/2021
(DE 11 DE MARÇO DE 2021)

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor público comissionado, **JOSÉ ALBERTO SANTOS DE MENEZES**, CPF nº 015.352.385-93, que exerce o cargo de Diretor Geral, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 março de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001771 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 087/2021
(DE 11 DE MARÇO DE 2021)**

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor público comissionado, **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF nº 050.387.385-32, que exerce o cargo de Assessor de Comunicação, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 março de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br